



PORTARIA Nº 796/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AMAURI MARTINS CARVAIS.

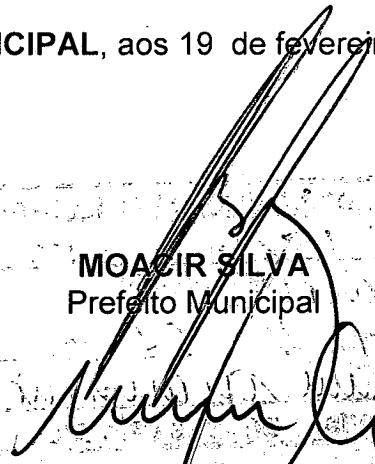
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

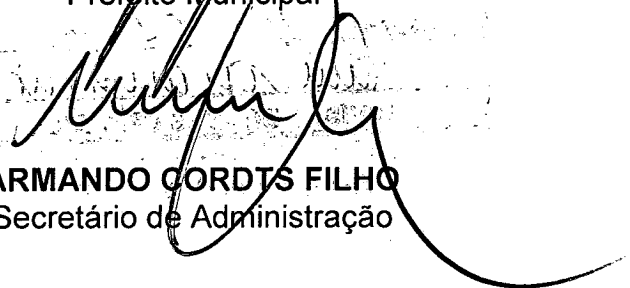
Art. 1º Conceder ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.269.581-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 555.567.369-87, admitido em 01 de janeiro de 1984 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 881/2014, com fruição no período de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMOCALUNIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 21	1. Janeiro 120 14
DE N° 10.004	
UBUARAMA, 21	1. 02 120 14
Cauê A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	